



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CSJT.SG Nº 25, DE 18 DE JULHO DE 2022**

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000061/2022-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar os artigos 4º e 5º do ATO CSJT.SG Nº 24, de 15 de julho de 2022, publicado no DOU, nº 134, Seção 2, página 76, para que passe a constar: "... com efeitos a contar de 19 de julho de 2022."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINA DA SILVA FERREIRA**

**Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

*Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.*